

## Despacho n.º 4/2021

### Apoio à Edição de Obras Temáticas sobre o Algarve - 2021

Nos termos da sua lei orgânica, Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio compete à Direção Regional de Cultura do Algarve, adiante designada por DRCAlg, paralelamente à capacidade editorial própria desta Direção Regional, apoiar iniciativas culturais locais ou regionais, de carácter não profissional, que, pela sua natureza, correspondam a necessidades específicas da região.

De modo a dar maior coerência e capacidade de resposta no que concerne à edição e à aquisição de obras literárias, musicais ou audiovisuais que contribuam para promover e divulgar o conhecimento sobre a história e a identidade cultural do Algarve, foi criado o **PROGRAMA DE APOIO À EDIÇÃO DE OBRAS TEMÁTICAS SOBRE O ALGARVE** e criadas regras que permitam conceder apoio financeiro no âmbito da ação cultural, que revestirá a forma de aquisição de obras ou de participação financeira a fundo perdido.

O apoio é anual e é atribuído mediante um processo de avaliação das candidaturas apresentadas em formulário próprio, após parecer de uma Comissão Consultiva designada para o efeito, e rege-se pelas regras que se seguem.

Visa o presente despacho a publicitação das normas reguladoras o **PROGRAMA DE APOIO À EDIÇÃO DE OBRAS TEMÁTICAS SOBRE O ALGARVE** para 2021, em anexo, o qual é parte integrante do presente despacho.

Faro, 31 de março de 2021

A Diretora Regional,

Adriana Freire Nogueira